

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **11/03/2025**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **Victor Figueiredo Sotero**

() TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju/SE**

DISTRITO(S): Sem distritos

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	24/07/2023
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/01/2025
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> especializada nos Crimes Dolosos contra a Vida (8ª Vara Criminal de Aracaju) <u>Extrajudiciais:</u> Sem atribuições extrajudiciais.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? De 07/01/2025 até a data presente: em regime de mutirão, nos procedimentos extrajudiciais da Promotoria de Justiça de Carmópolis; Em 06/02/2025: na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju; Nos dias 10 e 17/02/2025: na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju; De 12/02/2025 a 22/02/2025: através da Promotoria de Justiça Cível de Aracaju, no Centro de Solução de Conflitos e Cidadania do Estado de Sergipe (CEJUSC); Qual o período/dias da semana? Vide acima.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação	Sim (X) Qual? Especificar: do Centro de Apoio Operacional Segurança Pública – MPSE para obtenção de endereços e/ou telefones de testemunhas, réus e vítimas; Não ()

ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, n. 508, Apt. 504, Treze de Julho, Aracaju/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Em regra, todos os dias da semana, salvo quando há sessões de julgamento do Tribunal do Júri ou quando as audiências judiciais se estendem além do horário de expediente.
1.10 Exerce o Magistério	Sim (X) Dados do Estabelecimento e carga horária: Entidade de ensino AGL Sistema de Ensino LTDA (nome fantasia JUS APROVADO), localizada à Rua Siriri, n. 496, Sala 6, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-450, nos horários de 20h às 22h em dias úteis e de semana e, em eventuais sábados e domingos, das 07h às 14h. A comunicação foi feita através do GED 20.27.79.126/2024-24 Não ()
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: de 02 a 21/09/2024 e de 30/11/2024 a 19/12/2024; Período de outros afastamentos do último ano: licença-paternidade de 13/03/2024 a 01/04/2024, vide Portaria n. 761/2024-PGJ, abono em 23/04/2024, vide Portaria n. 1004/2024-PGJ, licença em razão de doença em pessoa da família no período de 25 a 30 de junho de 2024 e, depois, de 01 a 02 de julho de 2024, consoante Portaria n. 1776/2024-PGJ, Portaria 1834/2024-PGJ e Portaria 1866/2024-PGJ, licença para casamento (gozo de 21 a 28/09/2024); e folga de aniversário (gozo em 30/09/2024).

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/1990.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Felipe Rocha Lisboa Cargo: Estagiário de Pós-Graduação Nome: Milena Rocha Chagas Cargo: Efetivo/Comissionado – Técnica Ministerial com função de confiança Nome: Grace de Oliveira Souza
-----------------------	--

	<p>Cargo: Efetivo – Técnica Ministerial</p> <p>Nome: Pierre Vieira de Carvalho Cargo: Comissionado – Assessor Operacional (designação temporária)</p> <p>Nome: Giuliano Lemos Alves dos Reis Cargo: Efetivo – Analista Ministerial (designação temporária, atualmente não está mais lotado na PJ)</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>(X) Satisfatória () Insuficiente</p> <p>Desde que entrei no exercício de minhas funções na Promotoria, a equipe de servidores esteve desfalcada, já que o anterior Assessor, Ricardo, estava designado para lá atuar em apenas três dias da semana e ele, depois, a partir de 03/02/2025, desligou-se do MPSE; como solução temporária, foi designado o servidor Pierre e também o servidor Giuliano, mas ambos sem experiência com a matéria (específica) e também com limitações quanto ao número de dias de semana à disposição da Promotoria; acredito que essa situação melhorará a partir de março/2025, pois em 06/05/2025 a servidora Milena foi designada para exercer a função de assessora de forma integral;</p>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	<p>Sim (X) Não ()</p> <p>Observações:</p>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07h00 às 14h00 (horário de funcionamento do fórum)
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	Segunda-feira a sexta-feira; não há regulamentação.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Média de um ou dois atendimentos por semana;
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Sessões Plenárias às terças-feiras e audiências às quartas-feiras; ocasionalmente, há audiências também às quintas e às sextas-feiras;
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não ()
	Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação; (X) Outra forma de controle. Qual? Quando há atendimento de parte ou advogado, em alguns casos, são feitas manifestações de ofício, através do MPJud, caso não haja intimação aberta para o Ministério Público;
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Promotoria sem atribuição eleitoral;
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas)	(X) Ofícios recebidos.

existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos. <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao p\xfablico. <input type="checkbox"/> TAC's homologados. <input type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante. <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria. <input type="checkbox"/> Eleitoral. <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input type="checkbox"/> Visitas a Delegacias <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____																		
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<input type="checkbox"/> (04) quantidade de computadores <input type="checkbox"/> (01) quantidade de impressoras <input type="checkbox"/> (01) quantidade de scanners <input checked="" type="checkbox"/> (X) outros equipamentos. Especificar: 01 celular (Iphone) e 02 telefones fixos;																		
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 40%;">PROEJ:</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Sim ()</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">Não (X)</td> </tr> <tr> <td>MPJUD:</td> <td style="text-align: center;">Sim (X)</td> <td style="text-align: center;">Não ()</td> </tr> <tr> <td>SEEU:</td> <td style="text-align: center;">Sim ()</td> <td style="text-align: center;">Não (X)</td> </tr> <tr> <td>SCP (TJSE):</td> <td style="text-align: center;">Sim (X)</td> <td style="text-align: center;">Não ()</td> </tr> <tr> <td>CITT:</td> <td style="text-align: center;">Sim (X)</td> <td style="text-align: center;">Não ()</td> </tr> <tr> <td>IDEPOL:</td> <td style="text-align: center;">Sim ()</td> <td style="text-align: center;">Não (X)</td> </tr> </table>	PROEJ:	Sim ()	Não (X)	MPJUD:	Sim (X)	Não ()	SEEU:	Sim ()	Não (X)	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()	CITT:	Sim (X)	Não ()	IDEPOL:	Sim ()	Não (X)
PROEJ:	Sim ()	Não (X)																	
MPJUD:	Sim (X)	Não ()																	
SEEU:	Sim ()	Não (X)																	
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()																	
CITT:	Sim (X)	Não ()																	
IDEPOL:	Sim ()	Não (X)																	
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não																		
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem atribuição criminal específica																		

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

Durante a visita de Correição Ordinária, a equipe da Corregedoria-Geral verificou que o gabinete do Promotor de Justiça na 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju apresentava mofo nas paredes.

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral, para decidir sobre reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: na atualidade, as diligências com entrave no cumprimento são aquelas requisitadas aos órgãos da Coordenadoria Geral de Perícias - COGERP (IML, IAPF e Instituto de Criminalística);
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
8ª Vara Criminal de Aracaju	39	00	379

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
8ª Vara Criminal de Aracaju	168	279	50

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
8ª Vara Criminal de Aracaju	112	00	

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2240	2135	178

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	167
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	01
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	87
3 – Ciência (920134)	1149
4 – Manifestação (920198)	2368
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	15
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	70
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	02
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	04
8 – Audiências Judiciais (920062)	403
8.1 – Alegações Finais Orais (920201)	01
8.2 – Manifestação Oral (920198)	66
8.3 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125)	01
8.4 – Proposta de Transação Penal (920124)	04
8.5 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	09

9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	20
10 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	18
11 – Arquivamento com Remessa ao Poder Judiciário (920092)	
11.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	86
11.2 – Decadência (920104, 920097)	03
11.3 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	15
11.4 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	36
11.5 – Morte do Agente (920483, 920484)	05
11.6 – Prescrição (920103, 920096)	10
11.7 – Retratação Lei Maria da Penha (920105, 820098)	05
12 - Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	11
13 – Outros	269
TOTAL	4825

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: ante a especialização da Promotoria, busca-se priorizar a atuação em homicídios com vítimas vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, feminicídios etc), sem prejuízo, por evidente, da atuação nos demais casos.

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: A prioridade consiste na movimentação e tramitação prioritária dos processos e inquéritos, sem maiores impactos na rotina de trabalho.

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	Na dosimetria da pena, Atuação nos inquéritos e ações penais em com base na perspectiva geral. de que a efetiva, justa e proporcional punição dos responsáveis por homicídios é um <i>standard</i> de proteção de direitos humanos.	
Educação	Prejudicado	Prejudicado
Infância e Adolescência	Na dosimetria da pena, Atuação nos inquéritos e ações penais com base na perspectiva onde crianças e adolescentes figurem de que a efetiva, justa e como vítimas de homicídio. proporcional punição dos responsáveis por homicídios contra crianças e adolescentes é um <i>standard</i> de proteção de direitos humanos.	
Meio Ambiente	Prejudicado	Prejudicado
Mulher	Combate ao feminicídio Atuação nos inquéritos e ações penais através da perspectiva onde mulheres figurem como vítimas de de que a efetiva, justa e homicídio. proporcional punição dos responsáveis é um	

standard de proteção de direitos humanos.

Rio São Francisco	Prejudicado	Prejudicado
Saúde	Prejudicado	Prejudicado
Segurança Pública	Na dosimetria da pena, Atuação nos inquéritos e ações penais em com base na perspectiva geral. de que a efetiva, justa e proporcional punição dos responsáveis por homicídios é um <i>standard</i> de proteção de direitos humanos.	
Terceiro Setor	Prejudicado	Prejudicado

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

- () SIM. Especificar por área de atribuição:
 NÃO

OBS: ainda não passei por correição anterior.

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.7) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
 NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.8) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

(X) SIM

() NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: Quando recebo a notícia de que houve Crimes Violentos Letais e Intencionais, oficio a Autoridade Policial, a fim de saber se já foi instaurada a investigação e, em caso negativo, requisitamos a abertura de Inquérito Policial. Trata-se, no entanto, de atuação no controle incidental da atividade policial, já que o controle externo em Aracaju/SE, na atualidade, está a cargo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão.

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

- Na 2ª Promotoria do Tribunal do Júri de Aracaju/SE, verifico que o trabalho exige maior detalhamento, o que é o esperado em persecuções cujo objeto é a prática de crime doloso contra a vida e suas não raro complexas particularidades.

4.3) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça informou que possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça consistente em “priorizar a atuação em homicídios com vítimas vulneráveis (crianças, adolescentes, idosos, feminicídios etc), sem prejuízo, por evidente, da atuação nos demais casos”.

Informou em que consiste a prioridade dada e os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça (subitem 4.1.3): “*A prioridade consiste na movimentação e tramitação prioritária dos processos e inquéritos, sem maiores impactos na rotina de trabalho*”.

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas, destinados ao alcance das prioridades escolhidas, o Promotor de Justiça informou que são inexistentes.

Sobre o desenvolvimento de iniciativas, de acordo com a sua área de atuação, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Ministério P?blico de Sergipe (subitem 4.1.5), o Promotor de Justiça indicou sua atuação nos inquéritos e ações penais nas áreas de Direitos Humanos, Infância e Adolescência, Mulher, Segurança Pública.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério P?blico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério P?blico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição, bem como especificar de que forma as prioridades elencadas refletem nas rotinas da Promotoria de Justiça e propiciam maior eficiência na prestação do serviço público.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202521800022	– Alegações Finais – crimes previstos no art. 121, §2º, II e IV, do Código Penal e no art. 157, §§2º, II, e 2º-A, I, também do CP, na forma do art. 69 do CP (concurso material);
		202121800247	– Alegações Finais – crime previsto no art. 121, §2º, II, do Código Penal, reconhecendo-se, para submissão a julgamento em Plenário, a qualificadora da futilidade;
		202421800768	– Cota – Inquérito Policial – requerimento de diligência;
		202421801186	– Denúncia – crimes previstos no art. 121, §2º, II, III e IV, do Código Penal e no art. 211 do CP, na forma do art. 69 também do CP;
		202321800376	– Embargos de Declaração - crime do art. 121, <i>caput</i> , c/c art. 14, II, do Código Penal;
		201821800333	– Representação para afastamento de sigilo de dados telefônicos e telemáticos.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 4.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	Prejudicado
Início da designação Fim da designação	Prejudicado
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Prejudicado

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
-	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado	Prejudicado

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

Prejudicado.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- (X) Não exerce atribuição extrajudicial
 () Exerce atribuição extrajudicial
 Curadorias: prejudicado.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
62	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
Prejudicado	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Prejudicado	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
Prejudicado	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: transtornos de saúde mental e prática de crimes violentos.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: crimes dolosos contra a vida contra vulneráveis.

() NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: priorização na tramitação de inquéritos e ações penais.

() Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada),

considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prest\xfego aos direitos fundamentais, e o n\xfamero de benefici\xe1rios da atua\xe7\xe3o institucional?

Resposta:

- () SIM. Especificar por \xe1rea de atribui\xe7\xe3o:
(X) N\xc3\x83O

OBS: trata-se de minha primeira correi\xe7\xe3o.

Nota: em caso positivo, anexar c\xf3pia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correpcionais, entende-se por materialmente resolutiva a atua\xe7\xe3o pela via extrajudicial quando a respectiva solu\xe7\xe3o for efetivada, n\xf3o bastando para esse f\xedm apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de pol\xedticas p\xublicas ou da execu\xe7\xe3o orçament\xe1ria das \xe1reas fiscalizadas?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
() N\xc3\x83O
(X) Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou den\xfcncias com base em Procedimentos Investigat\xe9rios Criminais?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
(X) N\xc3\x83O
() Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar c\xf3pia de documento(s) demonstrativo(s) da pr\u00e1tica.

6.7.1.9) H\xe1 destaque para experi\xeancia inovadora (apenas pr\u00e1ticas n\xf3o tradicionais de atua\xe7\xe3o, como uso de m\xfdtodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gest\xe3o de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

- () SIM. Especificar:
(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim (X) Não () Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim (X) Não () Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Sim. Participação em vários os cursos e seminários promovidos pela Escola Superior do Ministério P\xfablico do Estado de Sergipe.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério P\xfablico?	<input type="checkbox"/> Sim (X) Não OBS: considero que a atuação do Promotor de Justiça durante a fase de debates em sessões do Tribunal do Júri termina funcionando também como instrumento de exercício de cidadania e contato com a população.
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	<input type="checkbox"/> Sim (X) Não

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

Tem interlocu\xe7\xao com ou fiscaliza a atua\xe7\xao dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas \xe1reas de s\xf3ude, educa\xe7\xao, assist\xeancia social, idoso, meio ambiente, inf\xe1ncia e juventude, pessoas com defici\xeancia, consumidor etc.)?	<input type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> N\xe3o	
Existe, por parte da Promotoria de Justi\xca, articula\xe7\xao institucional externa, consistente em atua\xe7\xao conjunta, di\xe1logo, coopera\xe7\xao e compartilhamento de informa\xe7\xoes com \x96rg\xaos externos ao Minist\xerio P\xfablico?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> N\xe3o	Especificar: DHPP, IAPF, Instituto de Criminal\xistica e Instituto M\xeddico Legal.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> N\xe3o	Especificar: como reconhecidamente as maiores v\xfmitas de crimes violentos s\xf3o os integrantes de classes socialmente menos favorecidas, o combate \x2192 impunidade termina, por via transversa, revelando-se meio de combate tamb\xe9m da desigualdade.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> N\xe3o	Especificar: ainda n\xao me deparei com tal situa\xe7\xao.
10.5 Fiscaliza\xe7\xao do cumprimento das senten\xe7\xas de proced\xeancia proferidas em a\xe7\xoes promovidas pelo MP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> N\xe3o	Especificar: a fiscaliza\xe7\xao \x96ita a partir do oferecimento de den\xfancia e durante o curso das demandas em ju\xedzo.
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolu\xe7\xao 118 do CNMP: prioriza\xe7\xao da resolu\xe7\xao consensual das demandas	<input type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> N\xe3o	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercuss\xe3o social no \u00faltimo ano	<input type="checkbox"/> Sim (X) <input type="checkbox"/> N\xe3o	

10.8 Autoavalia\xe7\xao do membro da efetividade de sua atua\xe7\xao judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atua\xe7\xao judicial?

Resposta: Avalio como, at\xe9 o momento, positiva, tendo em vista que as teses ministeriais foram acolhidas na maior parte dos julgamentos de crimes dolosos contra a vida onde atuei.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atua\xe7\xao extrajudicial na prote\xe7\xao dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

-
- 4 Exerc\xficio da fun\xe7\xao extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento cient\xfifico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
 - 5 Uso de recomenda\xe7\xao dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representa\xe7\xao dirigida ao Procurador-Geral de Justi\xca ou ao Procurador Geral da Rep\xbublica, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

(X) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

Defesa do direito à segurança pública através da busca pela efetiva punição daqueles que praticam crimes dolosos contra a vida.

() NÃO

() Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correções, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a

colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério P?blico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração P?blica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério P?blico”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério P?blico, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, no item referente à avaliação qualitativa, o Membro do Ministério P?blico informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.3 e 10.5 descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, o Promotor de Justiça informou que a atuação da Promotoria de Justiça está alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição, na medida em que promove a defesa do

direito à segurança pública através da busca pela efetiva punição daqueles que praticam crimes dolosos contra a vida.

Além disso, informou não desenvolver ou apoiar projeto ou programa de interesse social para a Comunidade.

Neste sentido, a Corregedoria Geral destaca a importância do Membro do Ministério P\xfablico avaliar as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça, desenvolvendo projetos e práticas alinhadas às prioridades da Instituição.

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

O Promotor de Justiça correicionado informou:

As dificuldades enfrentadas se devem à complexidade da matéria dos inquéritos e ações penais e, recentemente, ao aumento exponencial do número de inquéritos policiais distribuídos.

14) REGISTRO FOTOGRÁFICO





15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, em relação à inadequação das instalações do gabinete do Promotor de Justiça na 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para reformas prediais na Unidade Ministerial, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P?blico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério P\xfablico informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.3 e 10.5, destacando a articulação institucional externa, por meio de diálogo existente com diversos atores, tais como, DHPP, IAPF, Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, bem como informou sua atuação no combate a causas que geram desigualdades, por via transversa, na medida em que combate à impunidade (subitem 10.3), considerando as atribuições da 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

Na avaliação do Planejamento Estratégico, o Promotor de Justiça indicou ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE, relacionadas com a área de atuação da 2^a Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **ÓTIMO**

CONCEITO GERAL: ÓTIMO



Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Pùblico de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 18 de março de 2025.

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Procuradora de Justiça
Subcorregedora-Geral do Ministério Pùblico